



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Papel informação, rubricado como folha nº. 379

Do Processo Administrativo nº 18047 de 2018, 25/9/2020 (a) _____

Priscila A. Galvão Lins
Registro Funcional nº 41505

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Consultiva do Município no Processo Administrativo n.º 18047/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ Nº 01.378.407/0001-10, no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos) referente à “CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTROS DANOS AO IMÓVEL QUE ABRIGA O POUPATEMPO”, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Em, 25 de setembro de 2020.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração

À
SEAD-5222
Sra. Diretora

ACOLHO o parecer jurídico exarado pelo Sr. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 368/369 (frente e verso), bem como **ACOLHO** a manifestação técnica do Sr. Diretor da Divisão Administrativa, em resposta às recomendações jurídicas apresentadas, indicando a proposta mais vantajosa às fls. 377 (verso), portanto, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação em razão do menor valor.

Segue com o Termo de Ratificação acima para ciência e demais deliberações de Vossa Senhoria, atentando-se ao alerta do Sr. Procurador Chefe em seu parecer jurídico no tocante à vedação do fracionamento do objeto no último parágrafo às fls. 369.

Em, 25 de setembro de 2020.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração